



PORTARIA GAB. Nº 110/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Designa fiscal para contrato.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Jocelaine Pivetta Prevedello**, matrícula 1863-5, Coordenadora de Serviços da Cultura, como fiscal do Contrato Administrativo nº 089/2024, Processo Administrativo nº 1319/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 107/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para execução do recurso recebido através da Lei Federal 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc, conforme especificações no referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ABE-E9D9-26F2-08AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 06/08/2024 14:36:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 07/08/2024 09:34:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/7ABE-E9D9-26F2-08AB>